

**PORTARIA Nº. 0039/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº 035662/2019-21, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LENILSON DIAS CAVALCANTI, matrícula nº. 13.757-0, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0038/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº 28092/2019-12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor CANDIDO MARTINS SANTANA, matrícula nº. 44.261-5, Médico, Classe II, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912477044 – SEMAD**

PROCESSO Nº: 041958/2019-81

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração  
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0024-80.  
OBJETO: Prestação, pelos Correios, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 04.122.001.2567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 10010000 - ANEXO: I

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de 04/01/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 em sua atual redação.

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Adamires França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Contratada: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Aline Kainickam de Andrade Silva – Representantes legais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Natal (RN), 03 de janeiro de 2020.

**\*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo todos os atos praticados, quanto ao referido procedimento licitatório, para registro de preços, através do Pregão Eletrônico nº 24.099/2019, vinculado ao Processo nº 016495/2019-19, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de material de consumo hospitalar, a fim de atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal, solicitado pelo DAE/SMS - Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde desta capital, cujo objeto foi adjudicado em favor das empresas: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 05.997.927/0001-61, vencedora do ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 141,50, ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 144,75, ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 156,00, ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 8,69, ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 6,66, ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 11,09, ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 23,79, ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 23,79, ITEM 26 com o valor unitário de R\$ 14,22; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, vencedora do ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 215,94, ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 255,52, ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 308,23, ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 121,43; MAKE LINE COMERCIAL LTDA CNPJ nº 05.416.754/0001-40, vencedora do ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 2.098,29; PROTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 06.207.441/0001-45, vencedora do ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 85,00; MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI, CNPJ nº 05.022.486/0001-82, vencedora do ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 104,99, ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 104,99, ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 11,50, ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 11,50; PRIOM TECNOLOGIA EM

EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.619.992/0001-56, vencedora do ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 11,09; RESPIROX COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA, CNPJ nº 74.663.972/0001-00 vencedora do ITEM 20 com o valor unitário de R\$ 12,34; ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 27.029.083/0001-06, vencedora do ITEM 21 com o valor unitário de R\$ 51,75, ITEM 22 com o valor unitário de R\$ 46,00, ITEM 36 com o valor unitário de R\$ 168,75, ITEM 37 com o valor unitário de R\$ 168,75; ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.105.362/0001-23, vencedora do ITEM 23 com o valor unitário de R\$ 45,90; CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, vencedora do ITEM 24 com o valor unitário de R\$ 59,99; REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.418.972/0001-14, vencedora do ITEM 25 com o valor unitário de R\$ 14,90; \*CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.679.119/0001-93, vencedora do ITEM 27 com o valor unitário de R\$ 357,00; ROSÂNGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ nº 02.605.669/0001-32, vencedora do ITEM 30 com o valor unitário de R\$ 12,23; FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI, CNPJ nº 26.729.755/0001-15, vencedora do ITEM 31 com o valor unitário de R\$ 12,24, ITEM 32 com o valor unitário de R\$ 12,24, ITEM 33 com o valor unitário de R\$ 12,24, ITEM 34 com o valor unitário de R\$ 12,24, ITEM 35 com o valor unitário de R\$ 12,24, ITEM 38 com o valor unitário de R\$ 95,99, ITEM 39 com o valor unitário de R\$ 95,99 e ITEM 40 com o valor unitário de R\$ 330,00. Não houve adjudicatários para os itens 28 e 29, considerando que todas as propostas ofertadas para os mesmos, estavam com os valores acima dos preços estimados pela administração, em descumprimento com as exigências estabelecidas no edital, motivo pelo qual foram considerados FRACASSADOS, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.010/2020 – SEMAD – PROCESSO: 022125/2019-11- DVS/SMS  
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de LANTERNAS DE LED RECARREGÁVEIS, os quais serão utilizados pelos Agentes de Endemias no Controle Vetorial e nas pesquisas Entomológicas realizadas pelo Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 14/01/2020, no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 14/01/2020, no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 24.01.2020 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 13 de janeiro de 2020.

Michele Coelho de Souza - Pregoeira/SEMAD.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 6/2020-GS/SME, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Natal,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento para a lotação de professores durante o ano letivo de 2020, bem como, a obrigação de assegurar que a composição da jornada de trabalho dos professores observe o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, na forma do §4º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os Professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, regidos pela Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004, em exercício em sala de aula, deverão firmar Termo de Opção pela carga suplementar de 4h semanais, durante o exercício de 2020.

§ 1º O Termo de Opção deverá ser preenchido na Unidade de Ensino, em conformidade com o modelo em anexo, e entregue, pela gestão escolar, até 17 de janeiro de 2020, na sala 209, do Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria.

§ 2º A falta de assinatura no Termo de Opção, no prazo estabelecido no § 1º, será entendida como anuência do servidor à percepção da carga suplementar de 4 horas semanais durante o ano letivo de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação